



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## RESOLUÇÃO Nº 5, de 17 de maio de 2010

Referenda termos de convênios firmados pelo Município de Toledo.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Esta Resolução referenda termos de convênios firmados pelo Município de Toledo com estabelecimentos comerciais.

**Art. 2º** - Ficam referendados os termos de convênios firmados pelo Município com as seguintes empresas, com vistas ao fornecimento de produtos e mercadorias exclusivamente aos servidores públicos municipais:

I - Primato Cooperativa Agroindustrial, celebrado em 17 de março de 2010;

II - Mercado Kopp Ltda., celebrado em 31 de março de 2010.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO,  
Estado do Paraná, 17 de maio de 2010

RENATO REIMANN  
Presidente da Câmara Municipal

LEOCLIDES BISOGNIN  
Primeiro Secretário

Publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município  
de Toledo nº 029, de 25.05.2010, na pág. 9